Deputados do RJ aprovam isentar custas na execução de honorários

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou, em primeira discussão, proposta para isentar custas quando advogados cobram honorários em processos de execução. O Projeto de Lei 3.123/2017 passou por unanimidade, mas ainda precisa de uma segunda discussão.

Os deputados Bruno Dauaire (PRP), Márcio Pacheco (PSC) e Zaqueu Teixeira (PSD), autores da proposta, afirmam na justificativa do texto que a iniciativa seria importante para "resguardar o trabalho de todos advogados e advogadas" e promover isonomia normativa, pois já existe lei fluminense que fixa gratuidade para quem cobra alimentos — a taxa é obrigação do réu.

Em nível federal, a Câmara dos Deputados também aprovou projeto semelhante, no dia 6 de junho. O Projeto de Lei 8.954/17 desobriga o advogado de pagar custas processuais no caso de ação para cobrança de honorários, encaminhado para apreciação no Senado Federal. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-RJ.*

Date Created
14/06/2018

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.